

Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA N.º 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 (1)

Instituir a Comissão Especial de Licitação (CEL) para conclusão dos procedimentos Concorrência nº 01/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 7° da Resolução/CFMV n° 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6265/2019;

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação (CEL) para conclusão dos procedimentos da Concorrência nº 01/2020, designando os seguintes empregados:
 - I Vitor Hugo da Silva Ramos (matrícula CFMV nº 0345), Presidente;
 - II Almi Ferreira de Souza (matrícula CFMV nº 0609);
 - III Fernanda Silva Veloso (matrícula CFMV nº 0533);
 - IV Francisco Alves Lopes Júnior (matrícula CFMV nº 0515);
 - V Lúcia de Cássia Scorsin (matrícula CFMV nº 0346); e
 - VI Michel de Lima (matrícula CFMV nº 0449).

Parágrafo único. O mandato da CEL será até a conclusão dos procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2020, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012



Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

№ 34, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 182 GP/DG/SGPE Nº 298, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º

O DEERMARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18: REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Proceso Administrativo nº 889/2021, resolve: Exonerar, a pedido, a servidora KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON, código 200630, do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com efetios a partir de 27 de janeiro de 2021, nos termos do disposto no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO.CGP.PR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD № 753/2021, recolve:

Designar a Bacharela em Direito GABRIELA MELO LIMA REZENDE, Analista Judiciário - Área Judiciária o Área Judiciária o Área Judiciária o Area Judiciária o Area Judiciária o Area Desenta de Persoa del Secretaria deste Thomal, para substituir MARIA CRISTINA LÉ PINTO no cargo em conissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (Cl-3) do Gabinete de Euron, Desembargador THENSSON SANTANA DORIA, no periodo de 22 a 26/2/2021, em virtude de férias da titular, nos termos do ATO DG.PR № 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO.CGP.PR Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20º o uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD №

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TIADALINO UN AUREGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº
744/2021, resolve:
Fare cestar, com efeitos a contar de 22/2/2021, o ATO GGP PR Nº 096/2019, de
29/11/2019, que designou o servidor JOSĆ OLINO DE CAMPOS LIMÁ JUNIOR, Analista Judiciário
Area Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de
Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituír no cargo em comissão de ASSESSOR DE
DESEMBARGADOR (CI-3) do Gabinete da Eura. Desembargadora VILIMÁ LEITE MACHADO
AMORIM, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ATO.CGP.PR Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD № 744/2021, recolve:
Designar, a contar de 22/2/2021, a Bacharela em Direito LEILA ORNELLAS TOURINHOT, Técnico Judiciário - Area Administrativa do TRIT da 5ª Regão, removido para este Tribunal, para substituir no cargo em comusão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CI-3) do Gabinete da Evma. Desembargadora Vilma Leite Machado Amorim, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR № 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 36. DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20º o uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD №

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20º REGIÃO, no uso de suas atribuições legia e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 358/2021, resolve:

358/2021, resolve: essar, a contar de 22/2/2021, os efeitos da Portaria CGP PR Nº054/2019, que designou a servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS RABÊLO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoi de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Acompanhamento e Avaliação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, nos

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA CFMV Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA CRMV Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 556, de 30 de março de 2007; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.656/2019; resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação (CEL) para conclusão dos procedimentos da Concorrência nº 01/2020, designando os seguintes empregados:
1º Vitor Hugo do Silva Ramos (matricula CFMV nº 0345), Presidente;
1ll - Almi Ferreira de Sousa (matricula CFMV nº 0533);
Vº - Francisco Alves Lopes Júnior (matricula CFMV nº 0534);
Vº - Lúcia de Cássia Socrain (matricula CFMV nº 0496); e
Vº - Michel de Lima (matricula CFMV nº 0496); e
Vº - Michel de Lima (matricula CFMV nº 0496); e
vº - Michel de Lima (matricula CFMV nº 0496); e
relativos à Concorrência nº 01/2020, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA CFMV Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Exte documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/sutenticidade.html, pelo código 05292021022200060

- PORTARIA CFMV Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

 O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 7º da Resolução (CFMV nº 856, de 30 de margo de 2007; CONSIDERANDO o dispost no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 1993; resolve:

 Art. 1º Decipar para a Comissão Permanente de Licitação (CPL) os seguintes empregados:

 I Francisco Alves Lopes Júnior (matricula CFMV nº 05315);

 III Vitor Hugo da Silva Ramos (matricula CFMV nº 0545);

 IV Lúcia de Cássia Scorsin (matricula CFMV nº 0346);

 V Michel de Lima (matricula CFMV nº 0346);

 V Michel de Lima (matricula CFMV nº 0340);

 V Rodrigo Nogueira Fragoso (matricula CFMV nº 0320)

 Parágrafo único. O mandato da CPL será de 18 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022. de fevereiro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 20, de 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 109, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 109, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - Conferp, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2², do Decreto-lei nº 860, de 11 de setembro de 1986, cumulado com o art. 75, § 4², de seu Regimento Interno; considerando o teor dos Relatórios de Auditoria sobre as demontrações financeiras dos exercicios de 2019 e 2020, pelo funcionamento harmônico dos Conselhos Regionais; consideraçõe que a situação constatada nos relatórios podem refletir em todo o Sistema Conferp/Conrep. resolve: Art. 1² - O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - Conferp intervirá no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - Conferp intervirá no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - Conferp intervirá no Conferme as disposições desta Resolução Normativa.

Regional de Profissionais de Relações Públicas do Conferp no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas do 18 Região - Conrerp-1, conforme as disposições desta Resolução Normativa.

do CONFERP - Ana Beatris Benites Manssour (Conrerp/42 808), Cela Contrisa de Almeida Padreca Nicoletti (Conrerp/22 2687) e Marcelo de Barros Tavares (Conrerp/43 31.20).

Art. 3² - Fica nomeados como Presidente da Comissão Especial Interventora Ana Beatris Benites Manssour (Conrerp/43 1608).

Beatris Benites Manssour (Conrerp/43 1608).

Beatris Benites Manssour (Conrerp/44 1608).

Beatris Benites Manssour (Conrerp/44 1608).

Beatris Benites Manssour (Conrerp/46 1608).

Art. 6² - Os atos da Comissão Especial Interventora poderá o ser praticados pela presidente do comismentar contas banaciárias, assumir e rescindir contratos, receber e dar quitação, pagar dividas e todos os demais atos nocessários ao cumprimento destas Resolução.

Art. 6² - Os atos da Comissão Especial Interventora poderáo ser praticados pela presidente do comismo no relatório de auditoria e terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual periodo.

Art. 8² - Decorrido o prazo previsto no art. 7², a Comissão d

identificadas no relatório de auditoria e terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogaveis por igual período.

Art. 8º - Decorrido o prazo previsto no art. 7º, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado das aposes praticadas no período da intervenção.

Art. 9º - A Comissão Especial Interventora poderá contratar, mediante intermediação do Conferp, pessoal técnico para auxilio na execução de suas funções, em especial na área administrativa, jurídica e contábil.

Art. 10 - O quadro administrativo de Conrerp-1 ficará subordinado à Comissão Especial Interventora durante o período da intervenção. Art. 11 - Em casos omissos fica autorizado ao presidente do Conferp baixar Portaria para atribin novas funções e poderes à Comissão Especial Interventora. Art. 12 - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data em que for divulgada no Sistema Conferp, por meio de correio eletronico, independente de publicação.

MARCELO DE BARROS TAVARES Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4º Região - CREF4/SP, no uso de suas stribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alinea 3º do da Artigo 3º do Estatuto do CREF4/SP.
CONSIDERANDO a deliberação da reumão de Diretoria do dia 11/02/2021; resolve:
Astruir 1º Nomear o Sr. Paulo Rogerio Oliveira Sabioni para o emprego público comisionado de Diretor de Fiscalização do CREF4/SP. O SR. Paulo Rogerio Oliveira Sabioni, receberá so compositore de Fiscalização do CREF4/SP. O Sr. Paulo Rogerio Oliveira Sabioni, receberá so revenimentos, na forma da referencia CCZ do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 05º CP Paulo Rogerio Oliveira Sabioni, receberá so 05º/2017, publicada no D.O.U. nº 47º em 09 de Margo de 2017, Seção 1.

24. - 3ª - Esta postaria entra em vigor mesta data:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, e com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e juntamente cum a resemble regimentais, CONSIDERANDO a reestruturação da Gerência de Fiscalização da Autarquia,

resolvem: Considerantivo a recestriurização da vertencia de inscalação da Autarquia,
446, do cargo de Gerente de Fiscalação a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Destituir a empregada pública concursada Lamy Hiso, matriculada sob o nº 4.
Art. 2º Destituir a empregada pública concursada Liginal Oristriuiro Fossaluza
Meirelles, matriculada sob o nº 596, do cargo de Chefe Técnica da Subseção de São José do Río.

Art. 3º Destituir a empregada pública concursada Roberta Ziocowskic de Alcántara,
matriculada sob o nº 501, do cargo de Chefe Técnica da Subseção de São José do Río.

partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Fisa a ârea de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as
providências que se fiserem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Se Justica Porta Porta Portaria.

Se Justica Porta Portaria.

Se Justica Porta Portaria.

Se Justica Portaria de Contro Portaria de Subseção de São José do Río.

Se Justica Portaria de Contro Portaria Portaria.

Se Justica Portaria de Se Subseção de São José do Río.

Se Justica Portaria Portaria de Se Justica Portaria.

Se Justica Portaria Portaria Portaria.

Se Justica Portaria Portaria Portaria.

Se Justica Portaria Portaria Portaria Portaria.

Se Justica Portaria Portaria Portaria.

Se Justica Portaria Portaria Portaria.

Se Justica Portaria Portaria.

Se Justica Portaria Portaria Portaria Portaria Portaria.

Se Justica Portaria Portaria Portaria Portaria Portaria Portaria Portaria Portaria Portaria Portaria.

Se Justica Portaria Port

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS Presidente do Conselho

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS 1º Secretária

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, ntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e

s. CONSIDERANDO o disposto na Portaria COREN-SP/DIR/030/2021; CONSIDERANDO a reestruturação da Gerência de Fiscalização (GEFIS) da

OONSIERANDO a reestruturação da Gerencia de Fiscalezação Autarquia, Act. 28 Nomear a empregada pública concursada Ligiani Cristhine Fossaluza Meirelles, matriculada so lo nº 596, para o cargo de Gerente de Fiscalização da Região do Interior e Litoral a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Act. 28 Nomear a empregada pública concursada Roberta Zloccowick de Alcántara, matriculada sob o nº 601, para o cargo de Gerente de Fiscalização da Capital e Região Metropolitana a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Act. 3º Em decorrência da presente nonpeação as empregadas públicas ora nomeadas fazo para de la presente nonpeação as empregadas públicas ora nomeadas fazo para de la cargo de la carg Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em sentido contrário.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS Presidente do Conselho

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS 1º Secretária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institul a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - CEP: 71205-060 - Brasília-DF Telefone: +55 (61) 2106-0400 - Fax: +55 (61) 2106-0444 SISTEMA CFMV/CRMVs CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR